ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, 566 - Fone/Fax 652-1780

P O R T A R I A Nº 033

CONSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL DE REFLORESTAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO POLO MADEIREIRO

Ver. **MANOEL JOSEFINO VIANA DA ROSA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais e considerando o Requerimento nº 382, do Vereador, Almiro Dornelles Vicente de Souza, aprovado pelo Plenário.

RESOLVE:

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial denominada de "Reflorestamento e Desenvolvimento do Pólo Madeireiro", com a finalidade de tratar de assuntos relacionados a indústria da madeira, buscando novos conhecimentos que possam auxiliar o setor .

Parágrafo Único – A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Davi Antônio de Oliveira Corrêa (Presidente), Gilberto Félix da Silva (Secretário), Alcebíades João Andrin.

Artigo 2° – Para se afastar do Estado a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração de uma Sessão Legislativa, devendo ao final apresentar relatório sobre os trabalhos realizados.

Gabinete da Presidência, 06 de março de 2003.

Ver. Manoel Josefino Viana da Rosa
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de março de 2003.

Ver. Antônio Carlos de Oliveira
1° Secretário

Scanned with CamScanner